




ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 003/2019.

Exmº Srº Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador **Nauto da Silva Serafim** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que disponibilize transporte universitário aos alunos que cursam no Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por seu maior objetivo promover e criar ainda mais oportunidades aos nossos munícipes, tão logo se for disponibilizado pelo poder público meios que facilitem a todos o acesso a formação acadêmica, através de estudo em escolas técnicas, teremos a certeza de que estaremos formando cidadãos de bem, bem como estaremos elevando o nome de nosso Município em todas as vertentes.

Destaco que uma das formas de promoção desta formação seria a disponibilidade de transporte aos que não possuem condições própria de locomoção, não podendo deixar esta questão ser um empecilho para o início, término e/ou a conclusão dos cursos técnicos realizados pelos nossos bibrarrensenses em municípios vizinhos, no tocante no Município de Cantagalo.

Outrossim, informo que encontra em nosso Município uma Lei, aprovada por esta Edilidade que instituiu a época o serviço de transporte gratuito para os alunos que cursam fora dos limites deste Município, qual seja, Lei Municipal nº 1.185/2015, desta forma solicito ao Poder Executivo as providências necessária para o cumprimento da referida Lei, ou que havendo a impossibilidade de cumprimento que se crie uma forma de sanar tal problema que vem afastando nossos bibrarrensenses de buscar formações técnicas, que posteriormente podem ser mão de obras usadas em nossa municipalidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 21 de fevereiro de 2019.



Nauto da Silva Serafim

Vereador Proponente

